

PORTARIA Nº 102/2020/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, ENG.º NILTON DE BRITTO, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do Instrumento Contratual nº 049/2020, firmado com a empresa AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA., cujo objeto é a execução dos serviços de Contratação de empresa para construção de várias pontes de concreto pré - moldado protendido, em várias rodovias da malha rodoviária do SRE, integrantes do programa de obras de arte especiais do Estado de Mato Grosso, Proconcreto, constantes do lote 06 do edital, em decorrência da rescisão unilateral do Instrumento Contratual nº 007/2014.

Art. 2º Designar como Fiscal de Obra os servidores Engº FABRICIO SOUZA JURADO MOLINA - Matrícula nº 65190 (Fiscal Responsável pelas Regiões 01 e 02), Engº ULISSES UBIRAJARA NÉSPOLI - Matrícula nº 81470 (Fiscal Responsável pelas Regiões 03, 04, 05 e 06) e o Engº NELSON RIBEIRO DE MOURA - Matrícula nº 81514 (Fiscal Responsável pelas Regiões 07, 08 e 09) com a missão de acompanhar e fiscalizar a obra, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como Fiscal Substituto os servidores e Eng.º MICHEL MEDINAS DE CAMPOS - Matrícula nº 2322471 (Substituto 1), Eng.º ALEXANDRE ZIGOSKI AMÉRICO VIEIRA - Matrícula nº 243069 (Substituto 2) e Engº PAULO ROBERTO MACHADO GOMES - Matrícula nº 214100 (Substituto 3), com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como Gestor do Contrato as servidoras: MARISOL CASTRO SODRÉ (COORDENADORA SUEF III), ANA PAULA DA CONCEIÇÃO SANTANA SUB I e JULIA TORRES MULLER-SUB II, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 24 de Novembro de 2020.

Engº Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias

SAOR/SINFRA/MT

(documento original assinado)